



MAIS VENDAS, MENOS LUCRO

O GARGALO OPERACIONAL DAS EMPRESAS BRASILEIRAS

Leia na página 8

Como declarar criptomoedas no IR (e evitar malha fina)

Especialista da Contabilizei detalha as regras para investidores e alerta para os riscos de omissão de informações que podem levar à malha fina

A contabilidade de criptomoedas continua a ser um desafio à medida que o mercado de ativos digitais cresce no Brasil. Segundo dados da Receita Federal, o setor de criptoativos movimentou R\$ 107 bilhões no terceiro trimestre de 2025, com 30,5 milhões de transações realizadas por 4,7 milhões de pessoas físicas e 100 mil pessoas jurídicas. Apesar da expansão, a falta de regulamentação específica sobre como registrar e declarar esses ativos no Imposto de Renda 2026 ainda gera dúvidas.

O sócio-diretor da Contabilizei, Charles Gularte, do maior escritório de contabilidade do Brasil, explica que é preciso separar a entrega anual das obrigações mensais. "Na declaração anual do Imposto de Renda, a Receita Federal exige que o investidor declare se teve em algum mês lucros acima de R\$ 35 mil com a venda de criptoativos no Brasil, como o Bitcoin, ou qualquer lucro com a venda no exterior, já que essas operações têm incidência do imposto de renda. Também é necessário informar o saldo de todos os ativos desse tipo na declaração, sempre quando o valor total em 31 de dezembro de 2025 for igual ou superior a R\$ 5 mil. Já em relação às movimentações mensais, qualquer operação feita em corretoras estrangeiras ou entre pessoas físicas (P2P) que ultrapasse R\$ 30 mil no mês exige uma prestação de contas mensal à RFB por meio do sistema e-CAC, regra conhecida como IN 1.888", destaca.

Na hora de preencher o Imposto de Renda de 2026, os ativos devem ser informados na ficha "Bens e Direitos" do Programa de Imposto de Renda, selecionando o Grupo 08 - Criptoativos e utilizando os códigos correspondentes, como: Código 01 para



Bitcoin (BTC), o Código 02 para outras moedas (Altcoins como Ether), o Código 03 para Stablecoins e o Código 99 para outros criptoativos, como os payment tokens. Além de declarar as moedas corretamente, o investidor também deverá estar ciente das penalidades previstas caso omita ou atrase as informações.

Para a declaração anual do IRPF, a multa mínima por atraso é de R\$ 165,74, podendo chegar a 20% do valor do imposto devido na declaração. Já na declaração mensal, de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 1.888, a Receita Federal aplica multas que variam de R\$ 100 a R\$ 1.500 por mês para a prestação extemporânea da declaração e de 1,5% à 3% do valor da operação em caso de omissão ou incorreção das informações. "Embora apenas lucros acima de R\$ 35 mil com criptoativos no Brasil ou lucros no exterior obriguem o contribuinte a enviar declaração do IRPF, vale lembrar que os saldos acima de R\$ 5 mil com esses ativos virtuais devem sempre ser declarados, mesmo que o motivo da obrigação seja outro", alerta Gularte.

A tributação das criptomoedas depende de onde o ativo está custodiado. Para moedas em corretoras brasileiras, as regras seguem o ganho de capital tradicional:

vendas totais de até R\$ 35 mil no mês são isentas de imposto. O que ultrapassar este valor tem tributação progressiva de 15% a 22,5% sobre o lucro. No entanto, Gularte faz um apontamento: "para criptomoedas mantidas em corretoras no exterior, a regra mudou com a nova lei de offshores. Não há mais o limite de isenção de R\$ 35 mil. Qualquer ganho de capital obtido fora do Brasil passou a ser tributado a uma alíquota fixa de 15%, apurada anualmente". Para as empresas, não há limite de isenção, e qualquer venda de criptoativos será tratada como ganho de capital.

Para empresas do Simples Nacional, que possuem criptoativos, a alíquota segue os mesmos percentuais: 15% até R\$ 5 milhões de lucro, 17,5% de R\$ 5 milhões a R\$ 10 milhões, 20% de R\$ 10 milhões a R\$ 30 milhões, e 22,5% para lucros acima de R\$ 30 milhões. Já no Lucro Presumido, o ganho de capital será adicionado à base de cálculo do IRPJ e CSLL no trimestre da venda das criptomoedas. "A Receita Federal também orienta que as empresas tratem as criptomoedas como ativos, com a contabilidade dessas moedas digitais sendo interpretada com base nas normas já estabelecidas, como a Lei das Sociedades Anônimas e as normas de ativo intangível", conclui.

Clareza estratégica reduz erros de decisão e expõe falhas de gestão

Desalinhamento interno, expansão sem planejamento e decisões impulsivas comprometem crescimento sustentável e pressionam resultados em um ambiente econômico mais exigente.

Execução, disciplina e resultado: a nova agenda da liderança corporativa

Nos últimos meses tenho observado uma mudança bastante clara no comportamento das empresas quando o tema é contratação de executivos.

O boom dos dados ampliou o poder, mas não a diversidade

Há pouco tempo, participei de uma reunião estratégica em que praticamente todas as decisões passaram por dashboards, modelos preditivos e projeções construídas a partir de dados.

Sete vantagens da Recuperação Judicial

A Recuperação Judicial, prevista na Lei 11.101/2005, não deve ser compreendida como um último recurso destinado apenas a empresas em colapso, mas como um instrumento jurídico legítimo de reorganização financeira voltado à preservação de empresas viáveis que enfrentam crises relevantes e momentâneas.

Para informações sobre o

MERCADO FINANCEIRO

faça a leitura do QR Code com seu celular



Negócios em Pauta

Katarina_B_CANVA



Edição especial do Fórum de Biodiversidade pelo Dia Nacional da Botânica

Em celebração ao Dia Nacional da Botânica, comemorado anualmente em 17 de abril, o Museu do Jardim Botânico recebe uma edição especial do Fórum de Biodiversidade com a participação das pesquisadoras Lana Sylvestre (UFRJ) e Cássia Sakuragui (JBRJ), e do pesquisador Domingos Cardoso (JBRJ). A palestra será realizada na terça-feira, 14 de abril, das 14h30 às 16h30, na Sala Multiuso do Museu, com entrada gratuita, mediante lotação. Voltado à reflexão sobre evolução, diversidade e conservação vegetal, o encontro propõe uma jornada pelo reino das plantas, aproximando o público das pesquisas científicas desenvolvidas no Brasil e destacando a importância da botânica para a compreensão e conservação da biodiversidade (youtube.com/jardimbotanicodoriodejaneiro).

Leia a coluna completa na página 3

News@TI

Reprodução: https://desafiobrasileirodeia.com.br



DESAFIO BRASILEIRO DE IA

INDÚSTRIAS



Abertas inscrições para o Desafio Brasileiro de Inteligência Artificial

Estão abertas até 05 de maio as inscrições para o Desafio Brasileiro de Inteligência Artificial, que vai distribuir R\$ 1,5 milhão aos 30 melhores projetos que apresentem soluções baseadas em IA para o setor produtivo. Voltado a empresas de base tecnológica e startups, a iniciativa tem como objetivo selecionar propostas capazes de resolver problemas específicos relacionados ao núcleo do negócio produtivo em unidades das indústrias extrativa, de transformação, de máquinas e equipamentos, de eletricidade e gás e da construção civil. Lançado em 20 de março, no Parque Tecnológico de Sorocaba, o concurso é resultado de uma parceria entre a Agência Inova, a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Entre os apoiadores está a Acadi-TI (Academia Inovadora de TI), que vai oferecer aos finalistas bolsas de capacitação em cibersegurança, com foco na proteção de infraestruturas críticas (https://desafiobrasileirodeia.com.br).

Leia a coluna completa na página 2

Vetores do Varejo

O diferencial das marcas mais sólidas já não está na vitrine ou na gôndola

Por Lyana Bittencourt



Leia na página 5

Automóveis

Via Digital Motors

Por Lucia Camargo Nunes



Leia na página 4